



Ofício GP/DL/2280/2023

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 032/2023, que “Acrescenta o art. 2º-A na Lei nº 8.067, de 1990, que cria o Fundo de Reparçamento da Justiça (FRJ) e adota outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

